



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 118/2005

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância
com o Artigo 9º da L.O.M. e
Tasp. RT 43/447 e 242/522

Em 08/12/2005

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 067/2001, que autoriza o Município de Rorainópolis/RR a receber por doação onerosa a porção de terras que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

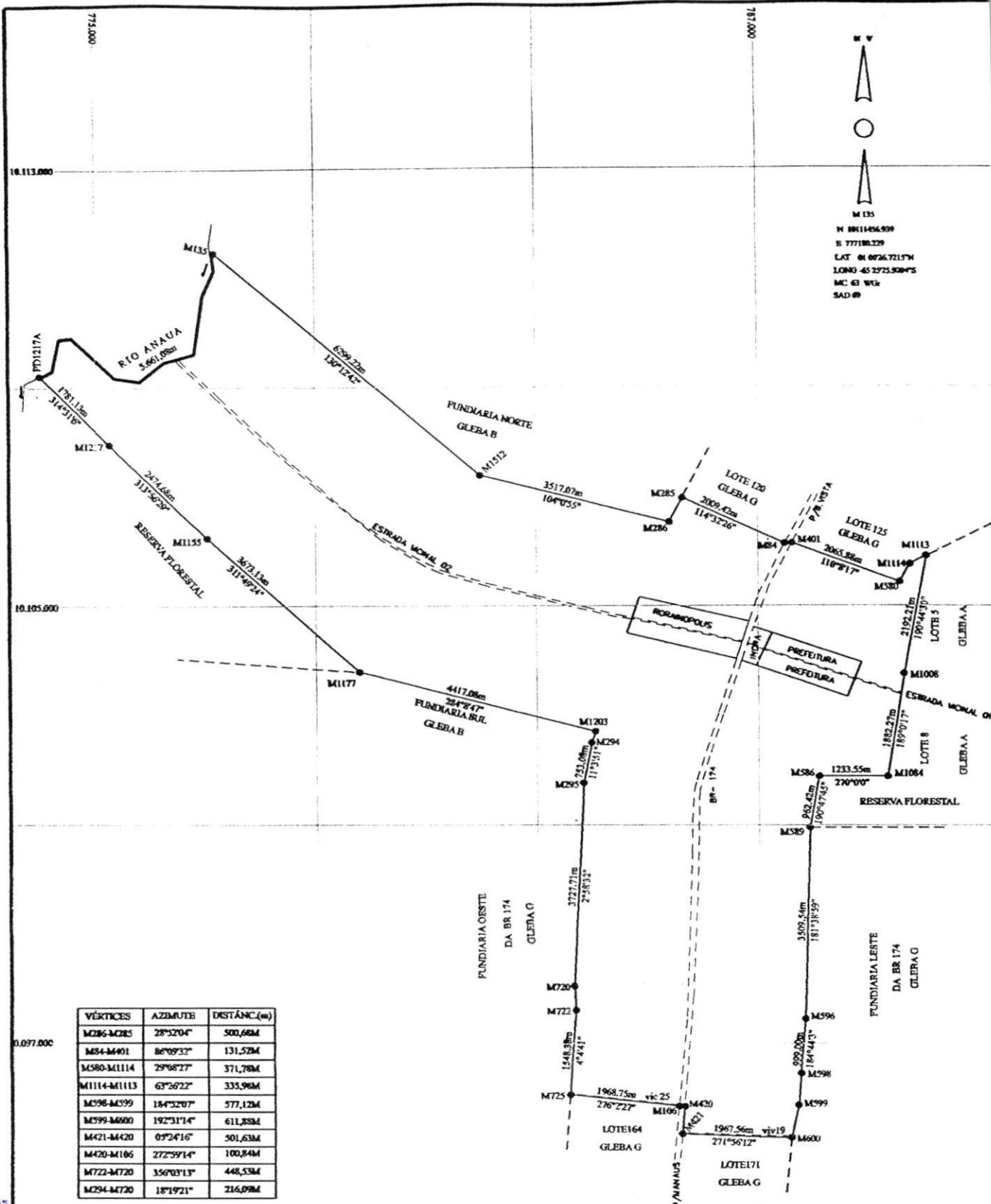
Art. 1º O "caput" do art. 1º da Lei nº 067/2001 de 25 de Abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Município de Rorainópolis/RR, autorizado a receber por doação onerosa, as terras com as seguintes especificações, limites e metragens constantes nos anexos I – Planta e II – Memorial Descritivo do Perímetro, que fazem parte integrante desta Lei."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Dezembro de 2005.


JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR
Prefeito Municipal



M 135
 N 8811456,909
 E 777180,229
 LAT 04 08'26,7215"N
 LONG 45 27'25,9284"W
 MC 43 W4
 SAD 89

VÉRTICES	AZIMUTE	DISTÂNC.(m)
M286-M285	28°52'04"	500,68M
M584-M401	86°09'32"	131,52M
M580-M1114	29°08'27"	371,78M
M1114-M1113	63°26'22"	335,96M
M598-M599	184°32'07"	577,12M
M599-M600	192°31'14"	611,83M
M421-M420	03°24'16"	501,63M
M420-M106	272°59'14"	100,84M
M722-M720	356°03'13"	448,53M
M294-M720	18°19'21"	216,09M



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA RS/25
 DIVISAO TECNICA CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

IMÓVEL	AREA URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS	AREA 9.032,5166 ha
DATA	MUNICIPIO/UF	PERIMETRO
NOV 2005	RORAINOPOLIS / RR	56.529,51 m
FONTE	RESP. TECNICO	ESCALA
PLANTAS DAS GLEBAS E GPS TOPOGRAFICO	CONFERE <i>Dazildo Araújo Brito</i> Técnico em Agrimensura CREA 54610/BO. SR 25-T	1 : 100.000
	VISTO <i>Roberto José de Brito</i> Engenheiro Agrônomo Chefe Divisão Técnica	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA/SR-25
DIVISÃO TÉCNICA CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ÁREA URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL RORAINÓPOLIS.

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR

ÁREA: 9.032,5166 ha

PERÍMETRO: 56.529,51m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: FUNDIARIA DA ESTR.VIC.02,LOTE 120 GL.G, LOTE 125GL G.

LESTE: LOTE 05 E LOTE 06 GLA, RESERVA FLORESTAL E FUNDIARIA LESTE DA GL.G(BR174).

SUL: LOTE 171 GL.G, LOTE 164 GL.G, FUNDIARIA OESTE DA DA GL.G (BR174) E FUNDIARIA SUL DA GL.B.

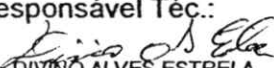


OESTE:FUNDIARIA OESTE DA DA GL.G (BR174), RESERVA FLORESTAL E RIO ANAUÁ.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice-M-135, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude $01^{\circ}00'26.7215''$ Norte e Longitude $65^{\circ}25'25.9204''$ Oeste, Elipsóide SAD 69 e pelas coordenadas planas UTM 10111456.939m Norte e 777180,229m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr, implantado ao norte(N); situado na Margem Direita do Rio Anauá deste, segue confrontando com a Fundiária Norte da Gleba B, Estrada Vicinal 02, seguindo com azimute plano de $130^{\circ}12'42''$ e distância de 6.299,22m até o vértice M-1512, de coordenadas N 10.107389,620 e E 781989,890m; deste, seguindo com azimute plano de $104^{\circ}00'55''$ e distância de 3.517,07 metros até o vértice M-286- de coordenadas N- 10.106537,860 e E - 785644,880; seguindo com azimute plano de $28^{\circ}52'04''$ e distância de 500,68 metros até o vértice M-285; de coordenads N- 10.069976,780 E- 785644,880; deste segue percorrendo o limite com o lote 120 da gleba G, seguindo com azimute plano de $114^{\circ}32'26''$ e distância de 2009,42 metros até o vértice M-84; de coordenadas 10.106142,190 e E-787472,780; Implantado na margem esquerda da Br 174 no sentido Rorainópolis/Boa Vista, seguindo com azimute plano de $86^{\circ}09'32''$ e distância de 131,52 metros até o vértice M-401; Implantado na Margem direita da BR-174 no Sentido Rorainópolis/Boa Vista, de coordenadas N-10106151,000 e E- 787604,000; deste, segue percorrendo o limite com o lote 125 da gleba G, seguindo com azimute plano de $110^{\circ}08'17''$ e distância de 2.065,88 metros até o vértice M-580; de coordenadas N- 10.105439,750 e E- 789543,580; deste segue percorrendo o limite com o lote 125 da gleba G, seguindo com azimute plano de $29^{\circ}08'27''$ e distancia de 371,78 metros até o vértice M-1114; de coordenadas N- 10.105764,470 e E- 789724,610; deste segue percorrendo o limite com o lote 125 de gleba G,

seguindo com azimute plano de $63^{\circ}26'22''$ e distância de 335,98 metros até o vértice M-1113; de coordenadas N- 10.105914,700 e E- 790025,140; deste, segue percorrendo o limite com o lote 5 da gleba A, seguindo com o azimute plano de $190^{\circ}44'30''$ e distancia de 2192,21 metros até o vértice M-1008; de coordenadas N-10.103762,100 e E- 789615,700; deste segue percorrendo o limite com o lote 5 e lote 8 da gleba A, seguindo com azimute plano de $189^{\circ}00'17''$ e distância de 1882,27 metros até o vértice M-1084; de coordenadas N-10.101901,830 e E- 789321,944, deste segue percorrendo o limite com a Reserva Florestal, seguindo com azimute plano de $270^{\circ}00'00''$ e distância de 1233,55m até o vértice M-586, de coordenadas N-10.101902,290 e E 788089,290m; deste, segue percorrendo o limite com a Reserva Florestal, seguindo com azimute de $190^{\circ}47'45''$ e distância de 962,42 metros até o vertice M-589 de coordenadas N- 10.100956,900 e E - 787909,200; deste segue percorrendo o limite com a fundiaria Leste da gleba G(Br174); seguindo com azimute plano de $181^{\circ}38'59''$ e distância de 3.509,54 metros até o vértice M-596; de coordenads N- 10.097448,350 E- 787807,900; deste segue percorrendo o limite a fundiaria Leste da gleba G(Br174), seguindo com azimute plano de $184^{\circ}44'03''$ e distância de 999,00 metros até o vértice M-598; de coordenadas 10.096453,220 e E-787725,540; deste segue percorrendo o limite com fundiaria Leste da gleba G(Br174), seguindo com azimute plano de $184^{\circ}52'07''$ e distância de 577,12 metros até o vertice M-599; de coordenadas N- 10.095877,720 e E - 787675,660; deste segue percorrendo o limite com com fundiaria Leste da gleba G(Br174), seguindo com azimute planop de $192^{\circ}31'14''$ e distância de 611,88 metros até o vértice M-600; de coordenads N- 10.095280,850 E- 787543,910 deste segue percorrendo o limite com o lote 171 da gleba G, seguindo com azimute plano de $271^{\circ}56'12''$ e distância de 1967,56 metros até o vértice M-421; de coordenadas 10.095342,000 e E- 785577,460; deste segue percorrendo o limite com a margem direita da Br 174 no sentido Boa Vista, seguindo com azimute plano de $05^{\circ}24'16''$ e distância de 501,63 metros até o vértice M-420; de coordenadas N- 10.095846,700 e E- 785625,560; deste, segue percorrendo o limite com com a Br 174, seguindo com o azimute plano de $272^{\circ}59'14''$ e distancia de 100,84 metros até o vértice M-106; de coordenadas N-10.095849,300 e E- 785520,400; deste segue percorrendo o limite com o lote 164 da gleba G, seguindo com azimute plano de $276^{\circ}02'27''$ e distância de 1968,76 metros até o vértice M-725; de coordenadas N-10.096053,371 e E- 783565,280, deste segue percorrendo o limite com a fundiária Oeste da gleba G(Br 174), seguindo com azimute plano de $04^{\circ}04'41''$ e distância de 1548,38m até o vértice M-722, de coordenadas N-10.097603,650 e E 783676,290m; deste, segue percorrendo o limite com a fundiária Oeste da gleba G(Br 174), seguindo com azimute plano de $356^{\circ}03'13''$ e distância de 448,53 metros até o vertice M-720 de coordenadas N- 10.098051,120 e E - 783645,420; deste segue percorrendo o limite com a fundiaria Oeste da gleba G(Br174); seguindo com azimute plano de $02^{\circ}58'32''$ e distância de 3.727,71 metros até o vértice M-295; de coordenads N- 10.101773,800 E- 783838,920; deste segue percorrendo o limite a fundiaria Oeste da gleba G(Br174), seguindo com azimute plano de $11^{\circ}03'51''$ e distância de 753,08 metros até o vértice M-294; de coordenadas 10.102513,340 e E-783984,340; deste segue percorrendo o limite com fundiaria Oeste da gleba G(Br174), seguindo com azimute plano de $18^{\circ}19'21''$ e distância de 216,09 metros até o vertice M-1203; de coordenadas N- 10.102718,470 e E - 784052,270; deste segue percorrendo o limite com com fundiaria Sul da gleba B(Vic.02), seguindo com azimute planop de $284^{\circ}08'47''$ e distância de 4417,08 metros até o vértice M-1177; de coordenads N- 10.103797,660 E- 779769,240 deste segue percorrendo o limite com a Reserva Florestal, seguindo com azimute plano de $311^{\circ}49'24''$ e distância de 3673,13 metros até o vértice M-1155; de coordenadas 10.106247,400 e E-777032,000; deste segue percorrendo o limite com a Reserva Florestal, seguindo com azimute plano de $313^{\circ}56'19''$ e distância de 2474,68 metros até o vertice M-1217; de coordenadas N- 10.107964,280 e E - 775250,120; deste segue percorrendo o limite com a Reserva Florestal, seguindo com azimute plano de $314^{\circ}31'06''$ e distância de 1781,13 metros até o vértice PD-1217A; de coordenads N- 10.109211,947 E- 773981,177, localizado na margem esquerda do Rio Anauá, deste segue percorrendo o limite com o Rio Anauá pela sua margem esquerda no sentido montante, seguindo com uma distância de 5.661,08 metros até o vértice M-135 ponto inicial da descrição

deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RIBAC de Boa Vista /RR, de coordenadas N 10.311444,643m e E 759341,477m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 63 Wgr. tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM./.

Data: NOV/2005	Responsável Téc.:  DIVINO ALVES ESTRELA OPERADOR DE GPS CREA Nº972/TD	Confere:  Dazildo Araújo Brito Técnico em Agrimensura CREA 546.TD/RR. SR 26-T	Visto: 
-------------------	--	---	---

Roberto Josino de Brito
Engenheiro Agrônomo
Chefe Divisão Técnica
CREA Nº 523/05